



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



LEI Nº 919/2016.

“EMENTA: ALTERA EM PARTES O ARTIGO SEGUNDO DA LEI Nº 699/2011, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, PREFEITA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Altera-se em parte o artigo segunda da Lei Municipal de nº. 699/2011, passando a área denominada Rua EMA THEC a ser da seguinte forma:

Art. 2º - (.....)

Avenida "1"	5.2385Ha	denominada Avenida Industrial
Área	1,1060Ha	denominada Rua João Luis Gomes
Área	6.237,553m ²	denominada Rua Ema Tech
Área	2.988,165m ²	denominada Rua Matrincha

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu, aos 17 dias do mês de Maio de 2016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621
Novo Tempo em Novas Mãos - Gestão 2013 - 2016



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1050

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2482339

Res. 1050

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU	
Título Profissional: * Técnico em Agrimensura	
RNP: 1203562225	Registro: MT03493/TD
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇÚ	CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67
Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO	Nº 275
Cidade: COTRIGUAÇU	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 78330000
Valor: 1.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
	Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45
Endereço: AVENIDA QUATRO DE JULHO,	Nº
Cidade: JURUENA	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 78340000
Data de Início: 15/04/2016	Previsão de término: 22/04/2016
Custo da Obra: 0,00	Dimensão: 6.237,55

4. Atividade Técnica

1 Memorial Parcelamento do Solo - Desmembramento 6.237,55 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIGUAÇÚ, 22 de ABRIL de 2016

Local Data

Mario Blasius

MARIO BLASIU

Rosângela Aparecida Nervis

Rosângela Aparecida Nervis
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇÚ

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
 tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$74,37

Paga em 22/04/2016

Valor pago: R\$74,37

Nosso Número: 24/181000002482339-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2482339

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP: 1203562225

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUACU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Valor: 1.000,00

3. Resumo do Contrato

ELABORAÇÃO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 050 RGI COTRIGUAÇU MT
PARA CRIAÇÃO DA RUA EMA THEC. LOCALIZADA NA CIDADE DE COTRIGUAÇU MT.

<p><i>Cotrig. 22.04.2016</i></p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>Mario Blasius</i></p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Contratante</p>
--	---	---

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 050, RGI DE COTRIGUAÇU MT

DENOMINAÇÃO: RUA EMA THEC
PROPRIETÁRIO: Juruena Empreendimentos de Colonização Ltda
MUNICÍPIO: Cotriguaçu
COMARCA: Cotriguaçu-32
UF: Mato Grosso
ÁREA MEDIDA E DEMARCADA: 6.237,553 m²
PERÍMETRO: 792,320 m
MATRÍCULA: 050 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.905.107,848m e E 327.336,455m; cravado em comum com a Área Remanescente da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, e Rua Rosa Gilioli; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 050 do RGI de Cotriguaçu-MT, com curva de Raio 12,00m. e distancia de 18,85m virando à esquerda, até o vértice P-02; de coordenadas N 8.905.091,654 e E 327.341,527m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 050, do RGI de Cotriguaçu-MT, com o seguinte azimute e distancia: 117°37'57" e 224,00m. até o vértice P-03; de coordenadas N 8.904.987,763m e E 327.539,978m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 050, do RGI de Cotriguaçu-MT, com o seguinte azimute e distancia: 207°37'57" e 108,00m. até o vértice P-04; de coordenadas N 8.904.892,082m e E 327.489,888m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 050, do RGI de Cotriguaçu-MT, com curva de Raio 12,00m. e distancia de 18,85m. virando à esquerda, até o vértice P-05; de coordenadas N 8.904.875,886m e E 327.494,952m; deste, segue confrontando com a Avenida 01, com o seguinte azimute e distancia: 297°37'57" e 42,00m. até o vértice P-06; de coordenadas N 8.904.895,365m e E 327.457,743m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 050, do RGI de Cotriguaçu-MT, com curva de Raio 12,00m. e distancia 18,85m, virando à esquerda, até o vértice P-07; de coordenadas N 8.904.900,434m e E 327.473,943m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 050, do RGI de Cotriguaçu-MT, com o seguinte azimute e distancia: 27°37'57" e 78,00m. até o vértice P-08; de coordenadas N 8.904.969,533m e E 327.510,117m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 050, do RGI de Cotriguaçu-MT, com curva de Raio 12,00m. e distancia 18,85m, virando à esquerda, até o vértice P-09; de coordenadas N 8.904.985,730m e E 327.505,051m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 050, do RGI de Cotriguaçu-MT, com o seguinte azimute e distancia: 297°37'57" e 194,00m. até o vértice P-10; de coordenadas N 8.905.075,704m e E 327.333,173m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 050, do RGI de Cotriguaçu-MT, com curva de Raio 12,00m. e distancia 18,85m, virando à esquerda, até o vértice P-11; de coordenadas N 8.905.070,637m e E 327.316,977m; deste, segue confrontando com a Rua Rosa Gilioli, com o seguinte azimute e distancia: 27°37'57" e 42,00m. até o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00', fuso-21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

APROVADO

Em 27/05/2016

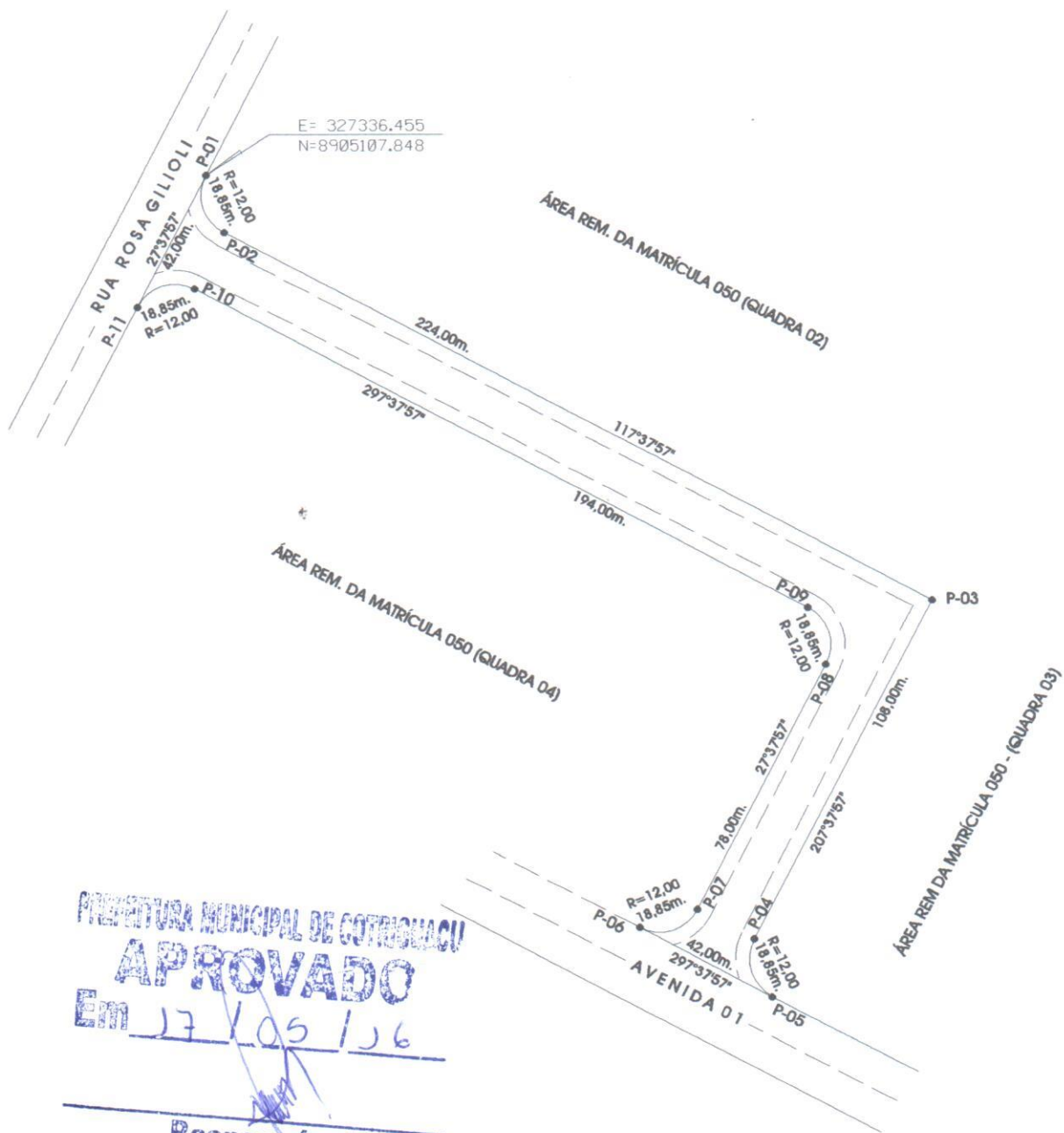
Responsável

Cotriguaçu - MT, 20/04/2016

Mário Blásius

Mário Blásius - Técnico Agrimensor
CREA RN: 1203562225

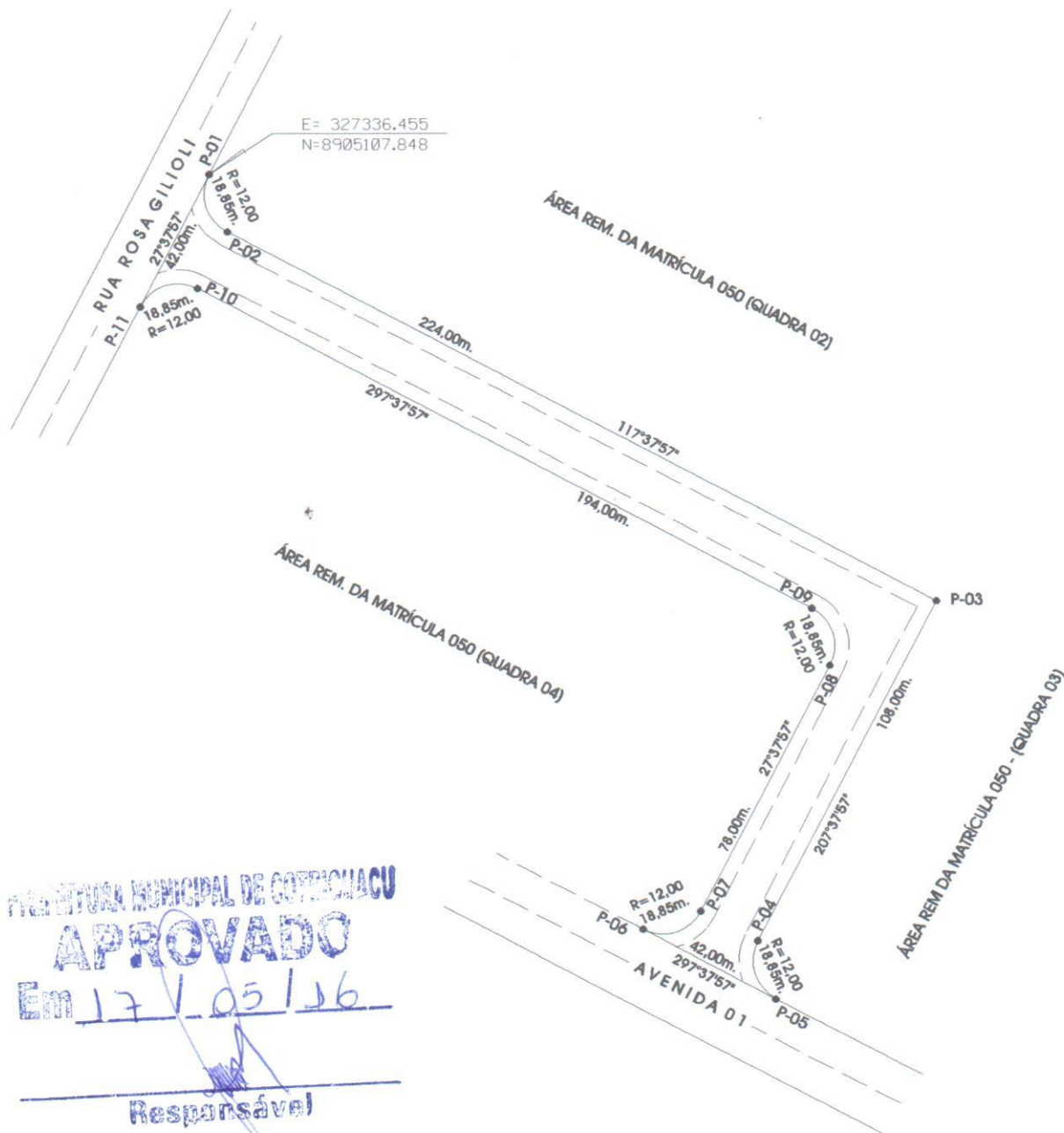
N.Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
APROVADO
Em 17/05/16
[Signature]
Responsável

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 050	
FINALIDADE: CRIAÇÃO DA RUA EMA THEC	
PROPRIETÁRIO(A): JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA	ÁREA: 6.237,553 M²
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	DATA: Abril de 2016
RESP.TEC.: <i>[Signature]</i> MARIO BLASIUS CREA: 120.356.222-5	ESCALA: 1:90
	MUNICÍPIO / UF: COTRIGUAÇU - MT

N.Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
APROVADO
 Em 17 / 05 / 16
 Responsável

ASSUNTO: **DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 050**

FINALIDADE: **CRIAÇÃO DA RUA EMA THEC**

PROPRIETÁRIO(A): **JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA**

AREA: **6.237,553 M²**

INTERESSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

DATA: **Abril de 2016**

RESP.TEC.: 
MARIO BLASIUS
 CREA: 120.356.222-5

ESCALA: **1:90**

MUNICÍPIO / UF:
COTRIGUAÇU - MT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1050

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2482339 Res. 1050
Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU	
Título Profissional: * Técnico em Agrimensura	
RNP: 1203562225	Registro: MT03493/TD
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67
Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO	Nº 275
Cidade: COTRIGUAÇU	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 78330000
Valor: 1.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
	Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45
Endereço: AVENIDA QUATRO DE JULHO,	Nº
Cidade: JURUENA	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 78340000
Data de Início: 15/04/2016	Previsão de término: 22/04/2016
Custo da Obra: 0,00	Dimensão: 6.237,55

4. Atividade Técnica

1 Memorial Parcelamento do Solo - Desmembramento 6.237,55 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

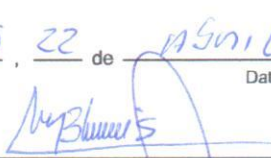
SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas


Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIGUAÇU, 22 de ABRIL de 2016

Local Data



MARIO BLASIU



Rosangela Aparecida Nervis
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$74,37

Paga em 22/04/2016

Valor pago: R\$74,37

Nosso Número: 24/181000002482339-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2482339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIUS Título Profissional: * Técnico em Agrimensura Empresa: NENHUMA EMPRESA	RNP: 1203562225 Registro: MT03493/TD Registro: 0
---	--

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67
Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO	Nº 275
Cidade: COTRIGUACU	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 78330000
Valor: 1.000,00	

3. Resumo do Contrato

ELABORAÇÃO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 050 RGI COTRIGUAÇU MT PARA CRIAÇÃO DA RUA EMA THEC. LOCALIZADA NA CIDADE DE COTRIGUAÇU MT.

<u>COTRIG. 22-04. 2016</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <u>M. Blasius</u> Profissional	De acordo <u>[Assinatura]</u> Contratante
--	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

SEC. GOVERNO

LEI N° 919/2016. "EMENTA: ALTERA EM PARTES O ARTIGO SEGUNDO DA LEI N° 699/2011, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

LEI N° 919/2016.

"EMENTA: ALTERA EM PARTES O ARTIGO SEGUNDO DA LEI N° 699/2011, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, PREFEITA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1° - Altera-se em parte o artigo segunda da Lei Municipal de n°. 699/2011, passando a área denominada Rua EMA THEC a ser da seguinte forma:

Art. 2° - (.....)

Avenida "1" 5.2385Ha denominada Avenida Industrial

Área 1,1060Ha denominada Rua João Luis Gomes

Área 6.237,553m² denominada Rua Ema Téch

Área 2.988,165m² denominada Rua Matrincha

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu, aos 17 dias do mês de Maio de 2016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

DEPARTAMENTO PESSOAL

EDITAL COMPLEMENTAR N° 007 - TÍTULOS DE POS GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Cotriguaçu MT, nomeada através da Portaria n° 086, de 20 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a aplicação das provas na data de 29 de maio de 2016, conforme previsto no cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado,**Considerando**, o que dispõe o Edital de Concurso Público item 13 acerca dos Títulos de Pós Graduação,**Resolve**, publicar o rol dos candidatos que perceberão bônus pelo atendimento do item 13 do Edital, com a comprovação de titularidade de Pós Graduação: (Lato Sensu 1 ponto cada título).**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1.** a pontuação disposta no rol dos candidatos abaixo será adicionada a soma da nota geral para efeito meramente classificatório.

Candidato	Cargo	Título
Adilson Pereira dos Santos	Professor - Licenciatura qualquer área	Psicopedagogia Institucional
Alexsandra Rosa da Silva Viana	Professor - Licenciatura qualquer área	Orientação Educacional e Supervisão Escolar
Célio Hanchuk	Professor - Licenciatura qualquer área	Ensino de História
Cirlene Pereira da Silva Nunes	Professor - Licenciatura qualquer área	Psicopedagogia Clínica e Institucional
Daiane Kely da Silva Maueski	Professor - Licenciatura qualquer área	Psicopedagogia e Supervisão Escolar

Edivaldo Alves Cabral	Professor - Licenciatura qualquer área	Língua Portuguesa e Literatura
Fabiana Honorato Kolling	Professor - Licenciatura qualquer área	Educação Física Escolar
Geuza Esteves Grapiuna Lopes	Professor - Licenciatura qualquer área	Psicopedagogia Clínica e Institucional
Iracema Rodrigues Poleto	Professor - Licenciatura qualquer área	Psicopedagogia e Gestão Escolar
Laura Maria Fumagalli Coelho	Professor - Licenciatura qualquer área	Fundamentos da Educação
Lucineide Abrante Wunder	Professor - Licenciatura qualquer área	Psicopedagogia
Marcela Chinoti Finkler	Professor - Licenciatura qualquer área	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa
Maria Aparecida Soares Santos	Professor - Licenciatura qualquer área	Educação Interdisciplinar e Metodologia do Ensino Fundamental
Maria Imaculada Fernandes Gomes	Professor - Licenciatura qualquer área	Psicopedagogia
Michele dos Santos	Professor - Licenciatura qualquer área	Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia
Rosalina Pereira da Silva	Professor - Licenciatura qualquer área	Psicopedagogia Clínica e Institucional
Sandra Francisco Sales	Professor - Licenciatura qualquer área	Educação Ambiental

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1. eventuais recursos poderão ser protocolados junto a Comissão Organizadora até as 12:00hs do dia 07 de junho de 2016.

Cotriguaçu MT, 03 de junho de 2016.

Valdete Veronez França da Silva

Pres. da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

SEC. GOVERNO

LEI N.º 908/2016 QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU.

LEI N.º 908/2016

Que dispõe sobre aumento de vagas para Cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Cotriguaçu.

A Câmara Municipal de Cotriguaçu, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, aprova e a Prefeita Municipal ROSANGELA APARECIDA NERVIS, sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. *Aumenta número de vagas para o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Profissionais do Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, instituídos pela Lei Complementar n° 018, de 16 de dezembro de 2005, conforme segue:*

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente de Serviço em Saúde	07	40 horas

Art. 2°. Os recursos para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu-MT, em 01 de março de 2016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal